



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.142, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo; **RESOLVE:-**

Artigo 1º – Fica AUTORIZADA a dirigir veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada a competente Habilitação, sua validade e para uso exclusivo de trabalho a funcionária Eduara de Cássia Marques, Cédula de Identidade/RG nº 48793084 SSP/SP e do CPF/MF nº 341.932.728-50, Carteira de Habilitação nº 1958405020.

Artigo 2º - O funcionário supra mencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para esses fins, e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 06 de junho de 2024. Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 12 de junho de 2024.


Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 5142 em 12/06/2024
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.